

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 03/2013

Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:  
HDI SEGUROS S.A.

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL PLACA ASA 7750.

Valor:  
R\$ 1.839,00 (mil oitocentos e trinta e nove reais).

Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:  
33.90.39.69.03 – Seguro de Demais Veículos Públicos.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2013.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

### **PORTARIA Nº 28/13**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º -** CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, composta pelos seguintes membros: Claudio Roberto Luna, Helena Pereira, Mauricio Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2012.

**ARTIGO 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
09 de janeiro de 2013.

  
Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

### **PORTARIA Nº 40/13**

**A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

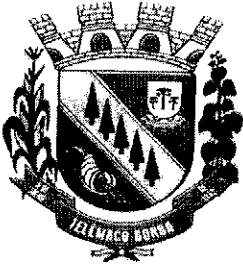
Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 28/2013 onde consta a vigência até 31/12/2012 passando a constar sua vigência até 31/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
29 de janeiro de 2013.

  
Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração  
Para: Presidente da Câmara Municipal  
Assunto: Processo de dispensa de licitação  
Objeto: Seguro do veículo (Gol)

Senhor Presidente:

Informamos que o seguro do veículo (Gol) esta em vias de encerrar, razão pelo qual necessitamos de renovação do contrato. Solicito autorização para promover a aludida contratação, a partir da qual abriremos procedimento com base nas disposições traçadas pela lei 8.666/93, atendendo todos os princípios que envolvem os atos da administração pública.

Telêmaco Borba, 28 de janeiro de 2013.



**Claudio Roberto Luna**  
**Secretário de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## **A U T O R I Z A Ç Ã O**

Diante da exposição de motivos e entendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **A U T O R I Z O** a Secretaria de Administração a proceder o levantamento de preços para a contratação de empresa para renovar o seguro do veículo Gol, com observância dos dispositivos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 28 de janeiro de 2013.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente



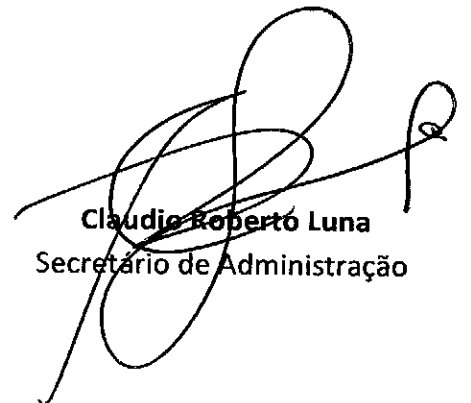
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Da: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas, objetivando a renovação do seguro do veículo oficial Gol da Câmara Municipal. O procedimento deve ser com base nas disposições traçadas pela lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 28 de janeiro de 2013.



Claudio Roberto Luna  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Senhor Presidente:

Assunto: informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL VW/GOL, PLACA ASA 7750, Assim especificado: danos materiais, corporais, morais, APP por passageiro, assistência 24 horas, cobertura de vidros com franquias reduzidas, sem perfil de condutores, sem limite de KM.

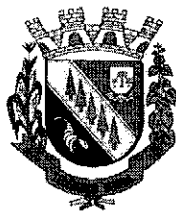
Informo que foram consultadas 03 (três) empresas ligadas ao ramo e que a empresa HDI SEGUROS S/A. Obteve o menor preço e está apta a fornecer os serviços, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA em situação regular.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2013.

Edevaldo Dos Santos  
Chefe da Divisão de Administração







Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

**COTAÇÃO DE PREÇOS - 2013 - SEGURO DO GOL**

Nome da Empresa: HDI SEGUROS S.A.

CNPJ: 29.980.158/0044-97

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 227.920/10-7 Data do Reg: 01/07/2010

NIRE - 35.300.026.446

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: ARGEMIRO MARCOLINO CARNEIRO Estado Civil: CASADO Profissão: CORRETOR

RG: 41162686

CPF: 615050569-34

Endereço Residencial:

Rua Profª Edith Gordan, 270

CARIMBO

**DADOS DA CONTA CORRENTE:**

Banco: Bradesco

ag: 923-7

C/C Nº. 13763-4

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
Contratação seguro veículo VW GOL placa ASA 7750 Coberturas: 100% FIPE Danos materiais: 100.000,00 Danos corporais: 100.000,00 Danos morais: 20.000,00 App morte: 10.000,00 App invalidez: 10.000,00 Assistência 24 horas s/limite de Km Sem perfil de condutor Vidros Carro reserva: 7 dias	1.839,00	<b>1.839,00</b>

DATA DA CONSULTA: 18/02/2012

PESSOA CONSULTADA:

VALIDADE DOS PREÇOS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

# HDI SEGUROS

HDI SEGUROS S.A.  
HDI AUTO - PONTA GROSSA  
Especificação da Proposta 01.042.131.164472  
Novo Negócio Versão: 08.33.02

Segurado : **Telemaco Borba Camara de Vereadores** CPF/CNPJ : 77780146000121  
Endereço : Alameda Oscar Hey, 99 / Camara Telefone : (0042)32721461  
Bairro : Centro  
Cidade : Telemaco Borba - PR CEP : 84261-640

**Período de Vigência (365 dias)**  
Das 24 hs do dia 19/02/2013 às 24 hs do dia 19/02/2014

**Informações do Seguro**  
Moeda: R\$ Data Cotação: 17/02/2013 Cotação Base: 1,00000

**Dados de Cobrança**  
Parcela: 1.839,00 Forma de Pagamento: à Vista  
Número da OCT: 00006001210010705 (399) Vencimento: 26/02/2013

Corretor C-000000100418421-ARGECCAR COR SEG E VEICULOS LTD - 100% **Inspector Interno**

### Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	: 1.839,67
Adicional / Juros	: 0,00
Custo de Apólice	: 0,00
I.O.F.	: 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>: 1.839,67</b>

O segurado solicita que os boletins para pagamento do prêmio sejam encaminhados ao seu corretor de seguros juntamente com a apólice.

Na condição de **PROPONENTE**, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, erros ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.

Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente.

A Tabela FIPÉ anualmente é publicada mensalmente na Revista Motor Show. Em caso de extinção da tabela FIPÉ, fica acordado que a tabela Molliar - Revista do Carro passa a ser utilizada. Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de Mercado Referenciado". Autorizo a HDI Seguros S/A a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas pela Serasa ou por entidades de proteção

ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contratuais pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.

Declaro estar cliente e autorizo a inclusão de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados do sistema RNS - Registro Nacional de Sinistros, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.

A aceitação desta proposta ficará condicionada a análise da seguradora, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da mesma. Em caso de recusa desta proposta, haverá a restituição dos valores eventualmente pagos, atualizados desde a data do pagamento até a data da efetiva restituição, de acordo com o índice constante nas Condições Gerais.

O registro desde plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Ponta Grossa, 18 de fevereiro de 2013.

x

Assinatura do Proponente **HDI SEGUROS S.A.** Assinatura do Corretor  
**HDI AUTO - PONTA GROSSA**  
Proposta 01.042.131.164472  
Novo Negócio Versão: 08.33.02

### Seguros

**Dados do Veículo - Item 000001 - Ind. - Novos Negócios**  
Proprietário : Telemaco Borba Camara de Vereadores  
CPF/CNPJ : 77780146000121  
Beneficiário :  
Modelo : 0015251 - Volkswagen GOL I Motion 1.6 Mi Total Flex 8v 4p  
Renavam : 181541807 Código FIPÉ : 005309-0  
Ano : 2009/2010 Combustível : 5-Bi-combustível  
Fabr./Modelo : ASA7750 - PR Chassi : 9BWA805U9ATT160104  
Placa/UF : 10-Passete - Nacional Passageiros : 5  
Categoria : 05-Valor de Mercado Referenciado  
Cobertura : 910-Ponta Grossa e Reg Franquia : 04-Reduzida  
Região : CEP Permite: 84261350 CEP Circulação : 84261350  
Sist. Proteção : Não H 0 0001000-0003370 0000 N  
Código CI :  
Cia Anterior : 6238-MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA  
Apólice Anterior : 6003000546031  
Fim Vigência: 26/02/2013 C1 Doc. Anterior : 6230LA1EIBLN84  
Anterior : 02 - 15,00%  
Qtd Sinistros : 0  
Nível de Bônus : 02 - 15,00%

Solicitação :  
de Vistoria

Benefícios :  
Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Taxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com Franquia de R\$ 90,00.

Coberturas Auto(Valores em R\$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio	Franquia
			Annual	
Casco	100,00% tab. FIPE	1.389,48	1.389,48	1.101,50
Danos Materiais	100.000,00	250,21	250,21	
Danos Corporais	100.000,00	108,80	108,80	
Morte	10.000,00	37,37	37,37	
Invalidez Permanente	10.000,00	22,15	22,15	
Danos Morais	20.000,00	31,67	31,67	
		<u>1.839,67</u>		

HDI SEGUROS S.A.  
CNPJ 29.980.158/0044-97

Processo SUSEP: 15414.001197/2004-41



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

000332012-21100158  
me: HDI SEGUROS S.A.  
IPJ: 29.980.158/0001-57

Salvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser pagas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de setembro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

1. averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;  
2. redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade de sociedade empresária ou simples;  
3. alteração de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/11/2012.  
Válida até 21/05/2013.

Esta certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FORUM JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Brasília, 08 de

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0001-57

Certidão n.º: 21107195/2013

Expedição: 18/02/2013, às 15:27:49

Validade: 16/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 29.980.158/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29980158/0044-97

**Razão Social:** HDI SEGUROS SA

**Endereço:** RUA AUGUSTO RIBAS 190 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR /  
84010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2013 a 05/03/2013

**Certificação Número:** 2013020408423259763954

Informação obtida em 18/02/2013, às 15:23:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HDI SEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 29.980.158/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:31:23 do dia 27/09/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2013.

Código de controle da certidão: **6FA5.3C58.4539.DF99**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

**COTAÇÃO DE PREÇOS - 2013 - SEGURO DO GOL**

Nome da Empresa: VERSATIL CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

CNPJ: 73.976.870/0001-74

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: CARTORIO Data do Reg: 09/12/1993

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: JOÃO CARLOR LIBARDI Estado Civil: CASADO Profissão:

RG: 1.439.107-4

CPF: 367.284.389-04

Endereço Residencial:

CARIMBO

**DADOS DA CONTA CORRENTE:**

Banco: ag

C/C Nº.

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
Contratação seguro veículo VW GOL placa ASA 7750 Coberturas: 100% FIPE Danos materiais: 100.000,00 Danos corporais: 100.000,00 Danos morais: 20.000,00 App morte: 10.000,00 App invalidez: 10.000,00 Assistência 24 horas s/limite de Km Sem perfil de condutor Vidros Carro reserva: 7 dias	2.208,50	<b>2.208,50</b>


DATA DA CONSULTA: 15/02/2012  
PESSOA CONSULTADA:

VALIDADE DOS PREÇOS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:



 <b>MAPFRE SEGUROS</b>		<b>Cotação de Seguro Automais On-Line - 215</b>	
Versão: 1701206.128		CNPJ: 61.074.175/0001-38	
<b>Dados do Seguro</b>			
Orçamento: 10404221478981968	Data da Cotação: 07/02/2013	Validade Cotação: 22/02/2013	
Tipo Cálculo: Anual	Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014	Tipo Pessoa: Jurídica	
Segurado: TELEMACHO BORBA CAMARA DE VEREADORES		CNPJ: 77.780.146/0001-21	
Banco de Maior Relacionamento: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.			
<b>Telefones do Segurado</b>			
<b>Dados do Veículo</b>			<b>Nro.Item: 1</b>
Veículo: 68; 59; 199 VW412632 VOLKSWAGEN GOL 1.6 8v(Ger.5/NF)(I-Motion)(TotalFlex) A/G 4p			
Ano/Modelo: 2009 / 2010		0Km: Não	
Valor da Nota Fiscal: 0,00			
Tipo de Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro		Categoria: 10 - Passeio Nacional	
Qtde. Passageiros: 5		Chassi Remarcado: Não	
Chassi: 9BWAB05U9AT160104		Bônus: Classe 2	
Ren. Próp. Corretor: Sim		Modalidade: Valor de Mercado Referenciado	
Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (005309-0)		Fator de Ajuste: 100%	
Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83		SubProduto: Automais On-Line	
<b>Questionário de Avaliação de Risco</b>			
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 84261-350      Cidade: TELEMACHO BORBA      UF: PR			
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não			
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio			
<b>Coberturas</b>			
	<b>Lim. Máx. Inden. - R\$</b>	<b>Prêmio - R\$</b>	
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.334,34	
RCF - Danos Materiais	100.000,00	367,84	
RCF - Danos Corporais	100.000,00	119,73	
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00	
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	72,95	
APO - Morte ( por Ocupante )	10.000,00	27,78	
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	27,78	
APO - Decessos	Não Contratada	0,00	
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00	
Carro Reserva Plus	7 dias	48,89	
Vidros Básico	Contratada	57,40	
<b>Franquia(s)</b>			<b>Valor - R\$</b>
Casco: Normal			2.292,00
Para-brisa / Traseiro			120,00
<b>Opcionais do Veículo</b>			
VIDROS ELÉTRICOS , TRAVAS ELÉTRICAS , DIREÇÃO HIDRÁULICA , AR CONDICIONADO , ABS , AIR BAG			
CD10FX000000273031701206-03049999		Desconto Promocional: 0%	
Cobertura de Vidros: S		Empresa: 2 - AUTOGLASS	
<b>GLOSSÁRIO:</b>			
- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.			
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou			

Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.

- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
2.056,71	0,00	0,00	151,79	2.208,50

Formas de Pagamento					
1 FCA	2.208,50	1 FCA + 10 Fichas	237,07	1 Deb CC à vista*	2.208,50
1 FCA + 1 Ficha	1.123,24	1 FCA + 1 debito	1.104,25	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	1.104,25
1 FCA + 2 Fichas	761,63	1 FCA + 2 debitos	736,16	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	736,16
1 FCA + 3 Fichas	580,96	1 FCA + 3 debitos	552,14	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	552,14
1 FCA + 4 Fichas	472,61	1 FCA + 4 debitos (sem juros)	441,70	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	441,70
1 FCA + 5 Fichas	400,42	1 FCA + 5 debitos (sem juros)	368,10	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	368,10
1 FCA + 6 Fichas	349,00	1 FCA + 6 Débitos	349,00	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	349,00
1 FCA + 7 Fichas	310,44	1 FCA + 7 Débitos	310,44	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	310,44
1 FCA + 8 Fichas	280,47	1 FCA + 8 Débitos	280,47	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	280,47
1 FCA + 9 Fichas	256,61	1 FCA + 9 Débitos	256,61	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	256,61

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.

Cod. Sucursal: 294 - PONTA GROSSA  
 Corretor: 21478 VERSATIL CORRETORA DE SEGUROS  
 Endereço: AV CHANCELER HORACIO LAFFER, 556  
 Operador: UF: PR  
 DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 15/02/2013 14:56:10

Telefone: 0042 273-2666  
 Cidade: TELEMACO BORBA  
 CEP: 84261350



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**CNPJ 77.780.146/0001-21**

**Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná**

**Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147**

**E-mail: [edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME DA EMPRESA: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A		
CNPJ: 27833136/0001-39		Datas do Reg.: 06/06/2011
Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 35300042921		
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:		
Nome: MARCELO GONÇALVES MARTINS		Estado
Civil:		
RG: 62333685	CPF :02116631904	PROFISSÃO:
Endereço Residencial:		
CARIMBO		
DADOS DA CONTA CORRENTE:		
Banco:	AG:	
C/C Nº.		

<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
Contratação seguro veículo VW-GOL placa: ASA 7750. Coberturas: 100% Fipe Danos matérias – 100.000,00 Danos corporais – 100.000,00 Danos morais – 20.000,00 App- morte – 10.000,00 App – invalides – 10.000,00 Assistência 24 hrs s/limite km Sem perfil de condutor Vidros Carro reserva – 7 dias		R\$3.014,85

SVLMV613 SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 29/01/2013  
F2219978 SEGURIDADE - Seguros, Previdencia e Capitalizacao 13:35:17  
----- BB Seguro AutoCotacao/Parcelamento -----

CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA Franquia: 2.292,00 Versao: 1206

Forma de pagamento : Débito em conta

Marque X na quantidade de parcelas e tecle Enter para confirmar.

Parcela(s)	Premio total	Entrada	Demais parcelas	IOF
— 01	3.014,85	3.014,85		207,20
— 02	3.014,85	1.507,42	1.507,43	207,20
— 03	3.014,85	1.004,95	1.004,95	207,20
— 04	3.014,85	753,72	753,71	207,20
— 05	3.014,85	602,97	602,97	207,20
— 06	3.014,85	502,45	502,48	207,20
— 07	3.334,73	476,39	476,39	229,19
— 08	3.390,20	423,74	423,78	233,00
— 09	3.445,98	382,86	382,89	236,83
— 10	3.502,66	350,23	350,27	240,73

----- DUVIDAS - Central de Agencias - 0800-729-0009

F1 Ajuda F3 Sai F7 Pag.Ant F9 Resumo do calculo ENTER Confirma



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Solicitamos informação se há dotação orçamentaria para contratação de empresa apta a prestação de serviço referente seguro do veiculo gol, para darmos prosseguimento ao processo.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2013.



**Claudio Roberto Luna**  
Secretário de Administração



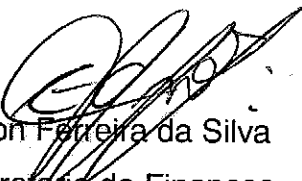
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Secretaria de Finanças

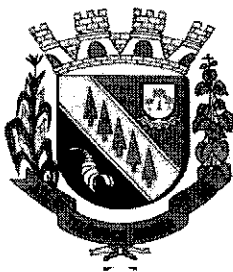
Da: Secretaria de Finanças

Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento á sua solicitação, informar que para contratação da empresa, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.69.03 – Seguro de Automóveis.

Telêmaco Borba – 18 de Fevereiro de 2013

  
Edson Ferreira da Silva  
Secretário de Finanças



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Al. Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

Acesse o site: [www.telemacoborba.pr.leg.br](http://www.telemacoborba.pr.leg.br)

---

Da: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Prezado senhor

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos e demais informações necessárias, autuando-se sob o título de "**Processo dispensa de licitação**", obedecendo à numeração própria.
2. Após a atuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para o parecer sobre a legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após o parecer, encaminhe-se ao senhor Presidente para a devida autorização da contratação da do seguro para o veículo oficial , objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.

Telêmaco Borba, 18 de Fevereiro de 2013.



**Claudio Roberto Luna**  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**P A R E C E R**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA CORRETORA DE SEGUROS.  
RENOVAÇÃO. SEGURO AUTOMÓVEL  
VW/GOL - PLACA ASA 7750 - DE  
PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TELÊMACO BORBA.**

**1. OBJETO**

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal de Telêmaco Borba necessita contratar Empresa Corretora de Seguros para renovar o seguro do veículo VW/GOL, placas ASA 7750, de sua propriedade. As empresas contatadas apresentaram suas propostas conforme consta nesse processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista que o preço a ser contratado corresponde ao valor de R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais), obedecendo, portanto, o do valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta, vale registrar, veio da empresa "HDI SEGUROS S.A", empresa a qual apresentou melhor preço, sendo o valor total do serviço R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais), estando, portanto, dentro do limite legal permitido.

**2. MÉRITO**

Diz a Lei 8.666/93 - Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*"I - ...*


*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

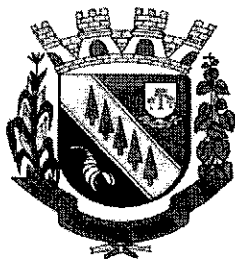
Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2013.

  
LUÍS FABIANO DE MATOS  
ASSESSOR JURÍDICO



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Al. Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

Acesse o site: [www.telemacoborba.pr.leg.br](http://www.telemacoborba.pr.leg.br)

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 003/2013

**OBJETO:** Contratação de seguro p/ o veículo oficial gol.

**CONTRATADA:** HDI seguros SA.

**CNPJ:** nº 29.980.158/0044-97

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.839,00 (Hum mil e oitocentos trinta e nove Reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 10 dias após entrega da nota fiscal e certidões negativas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.69.03- Seguro de demais veículos públicos.

Fica dispensada de licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93, em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, bem como observado ao contido no artigo 26 do mesmo Diploma legal.

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba-PR, 18 de Fevereiro de 2013.**

  
**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
PRESIDENTE

  
**CLAUDIO ROBERTO LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**CONTRATO Nº 06/2013**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA HDI SEGUTOS S.A., CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **HDI SEGUTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.980.158/0044-97, com endereço na Rua Augusto Ribas, 190 – Centro, na cidade de Ponta Grossa – Estado do Paraná, representada por **ARGEMIRO MARCOLINO CARNEIRO**, brasileiro, casado, corretor, RG 4.116.268-6, CPF N. 615.050.569-34, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Objeto**

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para o veículo oficial VW/GOL, placas ASA 7750, assim especificado: Cobertura 100% FIPE, Danos Materiais 100.000,00, Danos Corporais 100.000,00, Danos Morais 20.000,00, APP por Passageiro (morte) 10.000,00, APP (invalidez) 10.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura de Vidros com Franquia Reduzida, Sem Perfil de Condutores, sem limite de KM, carro reserva 7 dias, pelo período de 12 meses, conforme demais especificações de valores descritas no Processo de Dispensa Nº 03/2013.

**Cláusula Segunda – Regime de Execução**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "prestação de serviços".

**Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais).

**Cláusula Quarta – Condições de Pagamento**

O pagamento será feito até 10 (dez) dias após a apresentação da apólice, juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS e de débitos trabalhistas na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

**Cláusula Quinta – Recurso Financeiro**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta das seguintes dotações orçamentárias: 33.90.39.69.00 – Seguros em Geral.

**Cláusula Sexta – Das condições para revisão do preço contratado**

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado em hipótese alguma e leva em conta os valores e especificações apresentadas por ocasião da cotação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado do bem no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2013, e;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Cumprir com os objetos contratados, prestando os serviços conforme determinação e conveniência da CONTRATANTE, respeitando seus prazos e condições;
- b) Atender aos chamados da CONTRATANTE sempre que necessário, dando-lhe assistência devida em caso de sinistros;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Responder penal e civilmente, pelos atos praticados pelos seus propositos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a CONTRATANTE de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

**Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

**Cláusula Nona – Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima - Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

**Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima Segunda - Duração e Execução**

O presente contrato terá sua duração e execução conforme os termos especificados na apólice, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

**Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quarta – Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das



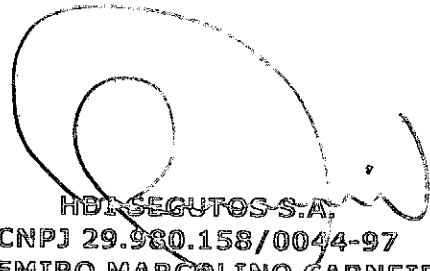
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2013.




CARLOS ROBERTO RAMOS  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21




HBI SEGUROS S.A.  
CNPJ 29.980.158/0044-97  
ARGEMIRO MARCOLINO CARNEIRO  
RG 4.116.268-6  
CPF N. 615.050.569-34

Testemunhas:



CARLOS ALBERTO MERHY  
CPF: 007.623.189-53



EDSON FERREIRA DA SILVA  
CPF: 026.471.869-01

**DECRETO N.º 19734**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MIGUEL CÂNDIDO PEREIRA RIBAS, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 07/02/2013.

II – LEANDRO BERNARDI RAMIRES, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/02/2013

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19739**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA a servidora LUCIMARA DE JESUS NEVES, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professora, lotada na Escola Mun. Mar. Arthur da Costa e Silva, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2015, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Cap. IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1157/2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19738**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

01. 1.º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor MARCOS ALVES MACHADO, matrícula n.º 9.611, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1639/2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19737**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

01. 1.º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o servidor ALOIZ DENZER, matrícula n.º 9.740, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado DESENHISTA TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1414/2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 03/2013

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Gol.

CONTRATADA: HDI SEGUROS S.A.

CNPJ: 29.980.158/0044-97

VALOR: R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguro de Automóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 03/2013

OBJETO: Contratação de empresa apta a aplicação do curso.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ

CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 04/2013

OBJETO: Publicação de Atos Oficiais no Diário do Estado.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.437.383/0001-21

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato n.º: 06/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: HDI SEGUROS S.A.

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial VW/GOL, placas ASA 7750, assim especificado: Cobertura 100% FIPE, Danos Materiais 100.000,00, Danos Corporais 100.000,00, Danos Morais 20.000,00, APP por Passageiro (morte) 10.000,00, APP (invalidez) 10.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura de Vidros com Franquia Reduzida, Sem Perfil de Condutores, sem limite de KM, carro reserva 7 dias, pelo período de 12 meses, conforme demais especificações de valores descritas no Processo de Dispensa N.º 03/2013.

Valor Total: R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais)

Data: 18/02/2013

Contrato n.º: 07/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 05 (cinco) vereadores: Mário Cesar Marcondes e Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, referentes ao curso "PROCESSOS LEGISLATIVOS", a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 03/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Data: 19/02/2013

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORACIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORACIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORACIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORACIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORACIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647